

## COMUNICADO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde no município de Bom Jesus das Selvas, no uso de suas atribuições, em respeito ao item 14.5 do Edital nº 001/2018 – Abertura de Inscrição e Vagas, vem informar que o adiamento da realização da matrícula, bem como, do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

Como é sabido por todos os participantes do Processo Seletivo Simplificado, houve várias denúncias relativas a candidatos que infringiram os itens 6.1 e 7.1, “a”, do referido Edital (abaixo transcritos).

**“6.1 O candidato às vagas de Agente Comunitário de Saúde somente poderá se inscrever para concorrer à vaga da sua área/microrregião em que reside.”**

*7.1 Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos seguintes requisitos básicos:*

*a) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;*

*b) Haver concluído o Ensino Médio;*

***c) Residir na área geográfica para a qual concorrerá à vaga (área), desde a data da publicação do edital deste Processo Seletivo (art. 6º, I, Lei nº 11.350/2006).***

Cabe dizer, ainda, que a conduta da empresa justifica-se, também, pelo previsto nos itens 12.1 e 12.2 do multicitado Edital, a saber:

*“12.1 Em qualquer fase do Processo Seletivo ou após a Seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente desligado ou eliminado do processo.”*

*12.2 A empresa responsável pela seleção e a Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus das Selvas se reservam o direito de realizar diligências ou receber denúncias no sentido de comprovação de alguma inverdade de que trata o item anterior.*



Portanto, diante dessa situação atípica para esta empresa, nos restou adiar, mais uma vez, a realização da matrícula e do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, que aconteceria no período de 14 a 18 de maio de 2018, para outra data a ser amplamente divulgada neste município, uma vez que averiguações ainda estão sendo realizadas para solução desse imbróglio.

Por fim, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Agente Comunitário de Saúde no município de Bom Jesus das Selvas pede sinceras desculpas e pede a compreensão de todos os participantes do Certame.

São Luís (MA), 10 de maio de 2018.

**C&L Consultoria e Projetos**